



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

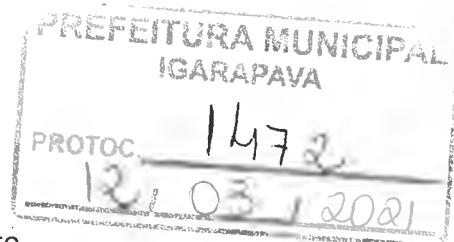
PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº147/21 – SEC.

Igarapava/SP, 12 de março de 2021.

**AO EXCELENTE SENHOR
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL**



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar à Vossa Excelência, a viabilidade de instituir gratificação especial por assiduidade ou outra gratificação de reconhecimento dos serviços prestados pelos profissionais da saúde.

Os merecidos profissionais lidam diuturnamente com os cuidados da saúde e estão na linha de frente ao combate do COVID-19.

Trata-se de uma medida a ser adotada pelo Executivo na cidade de Igarapava a fim de reconhecer e valorizar estes profissionais.

Desta forma, vem, à presença do Executivo, solicitar atenção e implantação da mencionada gratificação.

Certo de vossa atenção, despeço-me e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava